



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
NORTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO *CAMPUS ARINOS*

Janeiro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS ARINOS*

**Presidenta da República**  
*DILMA VANA ROUSSEFF*

**Ministro da Educação**  
*ALOIZIO MERCADANTE*

**Secretario de Educação Profissional e Tecnológica**  
*ELIEZER MOREIRA PACHECO*

**Reitor**  
*Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA*

**Pró-Reitor de Administração**  
*Prof. EDMILSON TADEU CASSANI*

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**  
*Prof. ALISSON MAGALHAES CASTRO*

**Pró-Reitora de Ensino**  
*Prof.<sup>a</sup> ANA ALVES NETA*

**Pró-Reitor de Extensão**  
*Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVÊDO*

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**  
*Prof. ROGÉRIO MENDES MURTA*

**Diretor de Gestão de Pessoas**  
*Prof. RAFAEL FARIAS GONÇALVES*

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS ARINOS*

**Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia,  
do Norte de Minas Gerais - *Campus Arinos***  
Prof. ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

**Chefe de Gabinete**  
ALÍNICE ALVES JARDIM

**Coordenador de Gestão de Pessoas**  
GUSTAVO RODRIGUES MORGADO

**Diretor de Administração e Planejamento**  
Prof. WILLEGAIGNON GONÇALVES DE RESENDE

**Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**  
MABEL DE MELLO CUSTÓDIO

**Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes**  
JOAQUIM HENRIQUE ÁLVARES

**Coordenador de Administração**  
GENILSON DIAS CUSTÓDIO

**Diretora do Departamento de Ensino**  
VERANLDA LOPES MOURA FERNANDES

**Coordenador de Ensino**  
Prof. ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS JÚNIOR

**Coordenadora de Registros Escolares**  
GABRIELLA SARAIVA CORRÊA

**Coordenadora de Pesquisa e Inovação**  
Prof.<sup>a</sup> JULIANA MARIA NOGUEIRA PEREIRA

---



---

## Sumário

<b>PORTARIAS.....</b>	<b>05</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO.....</b>	<b>26</b>
<b>CONCESSÕES.....</b>	<b>28</b>
<b>ESCALA DE FÉRIAS.....</b>	<b>32</b>
<b>DIÁRIAS.....</b>	<b>37</b>

---

# PORTARIAS

**PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 454, de 28/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 01/10/2012, resolve:

I - Conceder Retribuição por Titulação - RT, de acordo com os artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo especificado:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Nível correspondente da RT</b>	<b>Processo n.º</b>	<b>Efeitos Financeiros</b>
Elias Rodrigues de Oliveira Filho	Mestrado	23392.000001/2014-05	17/12/2013

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willegaignon Gonçalves De Resende**

*Diretor-Geral Substituto*

**PORTARIA Nº 002 - DIRETOR GERAL/2014**

*Publicar a lista da 2ª Chamada do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental no 1º Processo Seletivo/2014 do IFNMG – Campus Arinos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS,** Professor ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, resolve:

**Art. 1º.** Publicar a lista da segunda chamada do curso *de Tecnologia em Gestão Ambiental* do IFNMG - *Campus Arinos*.

	Inscrição	Nome	Modalidade
01	05419	Claudenice Lisboa dos Santos	Ampla concorrência

**Art. 2º** Período de matrícula: 27 e 28 de janeiro de 2014 (07h30 às 10:30 e 13:30 às 16h30 horas)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG – *Campus Arinos*, 15 de janeiro de 2014.

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
*Diretor-Geral*

**PORTARIA Nº 003 - DIRETOR GERAL/2014**

*Publicar a lista da 2ª Chamada do Curso Técnico em Agropecuária no 1º Processo Seletivo/2014 do IFNMG – Campus Arinos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS,** Professor ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, resolve:

**Art. 1º.** Publicar a lista da segunda chamada do curso *Técnico em Agropecuária* do IFNMG - *Campus Arinos* na modalidade Ampla Concorrência.

Inscrição	Nome
05012	MAYARA ALVES DOS SANTOS
03516	JHONATHAN OLIVEIRA DA SILVA
00658	MARIA EDUARDA FERREIRA MELO
03277	CADIMIEL VIEIRA DOS SANTOS
02437	GABRIEL VALADARES VERSIANI
00294	VANESSA OLIVEIRA ALVES
00282	MARYLLIA IZABELLA FIGUEIREDO DA SILVA
00285	ANA SULAMITA PEREIRA CRUZ
06058	FÉLIX HENRIQUE AGUIAR PAIVA
01714	RAYSSA MENDES RODRIGUES
06027	JÉSSICA RAIANE SOUZA CARVALHO
04600	SAMUEL CORDEIRO ANDRADE
00561	CARLA MILENA GONÇALVES PEREIRA
03209	BEATRIZ GONÇALVES DAMACENA
02673	JOÃO CARLOS FREITAS DA SILVA
05415	LUCAS RODRIGUES LISBOA
05402	ANGELINI RIBEIRO RODRIGUES

**Art. 2º** Período de matrícula: 27 e 28 de janeiro de 2014 (07h30 às 10:30 e 13:30 às 16h30 horas)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG – *Campus Arinos*, 17 de janeiro de 2014.

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
*Diretor-Geral*



**PORTARIA Nº 004 - DIRETOR GERAL/2014**

*Publicar a lista da 2ª Chamada do Curso Técnico em Informática no 1º Processo Seletivo/2014 do IFNMG – Campus Arinos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS,** Professor ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, resolve:

**Art. 1º.** Publicar a lista da segunda chamada do curso *Técnico em Informática* do IFNMG - *Campus Arinos*.

Inscrição	Nome
04316	RENER GEOVANE LISBOA MARQUES
00375	LUIDY BRUNO DE OLIVEIRA SILVA
00135	TAYNA BRIGHITT ARAUJO EVANGELISTA
03062	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
01762	MATHEUS ÍCARO MENDES DE AMORIM
05648	JAIRO PEREIRA AMORIM
00732	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA
00378	MARINA RODRIGUES ALMEIDA
02167	ALAIR RODRIGUES MENDES
05451	RENATA FERREIRA BARBOSA

**Art. 2º** Período de matrícula: 27 e 28 de janeiro de 2014 (07h30 às 10:30 e 13:30 às 16h30 horas)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG – *Campus Arinos*, 17 de janeiro de 2014.

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
*Diretor-Geral*

**PORTARIA Nº 005 - DIRETOR GERAL/2014**

*Publicar a lista da 2ª Chamada do Curso Técnico em Informática Subsequente/Concomitante no 1º Processo Seletivo/2014 do IFNMG – Campus Arinos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS,** Professor ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, resolve:

**Art. 1º.** Publicar a lista da segunda chamada do curso Técnico em Informática Subsequente/Concomitante do IFNMG - *Campus Arinos*.

Inscrição	Nome
25930	RAFAELLA FERNANDES DA FONSECA
26395	RENATA PEREIRA DO CARMO
20847	PAULO RENATO LIMA QUEIROZ
24790	JOSÉ EDMILSON MENDES BARBOZA
24247	LEONARDO DURÃES DE OLIVEIRA
22570	RONES FERREIRA DA HORA
24982	JÚLIO WALISON OLIVEIRA DE SOUZA

**Art. 2º** Período de matrícula: 27 e 28 de janeiro de 2014 (07h30 às 10:30 e 13:30 às 16h30 horas)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG – *Campus Arinos*, 17 de janeiro de 2014.

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
*Diretor-Geral*

**PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS, WILLEGAINON GONÇALVES DE RESENDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 454, de 28/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 01/10/2012, resolve:**

I – Conceder Aceleração da Promoção, ao ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Processo n.º	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
		De	Para	
Elias Rodrigues de Oliveira Filho	23392.000002/2014-41	D-II-1	D-III-1	17/12/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Willegaignon Gonçalves de Resende**  
*Diretor-Geral Substituto*



**PORTARIA Nº 07 - DIRETOR GERAL/2014**

*Designa servidor para fiscalização do contrato nº 03/2014, contratação de pessoa jurídica para execução da construção do Prédio Superior/Complexo Educacional 2.727,02 m2 em atendimento às necessidades do IFNMG-CAMPUS ARINOS-MG.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS,** Elias Rodrigues de Oliveira Filho , no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores Dieysson Alkmim Oliveira, como fiscal titular e Geraldo Wagner Soares como fiscal substituto para exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do **Contrato Nº 03/2014 (CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SUPERIOR / COMPLEXO EDUCACIONAL 2.727,02 m2)** firmado com a empresa **MAPPA ENGENHARIA LTDA-ME** e esta Instituição Federal de Ensino, conforme Instrução Normativa – IN – nº 01/2002, Artigo 5 – itens I e II, de 08/08/2002, do Ministério do Planejamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG – *Campus Arinos*, 20 de janeiro de 2014.

**Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
*Diretor Geral*



**PORTARIA Nº 008 – Diretor Geral /2014**

*Trata da criação da comissão responsável pela elaboração e condução da eleição da Subcomissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do IFNMG Câmpus Arinos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS ARINOS,** Professor ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, e considerando:

– a necessidade da criação da comissão responsável pela elaboração e condução da eleição da Subcomissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do IFNMG – *CAMPUS ARINOS*.

- Resolve:

**Art. 1º.** Designar o servidor **REGINALDO PROQUE, MÁLTER DIAS RAMOS** (Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), **KESIANE MAGALHÃES CASTRO, GABRIELLA SARAIVA CORRÊA, KARINE MARQUES EUZÉBIO, ELISABETH GOMES UCHÔAS E ROGÉRIO LUIZ CARDOSO SILVA FILHO** (Técnicos Administrativos em Educação) para, sob a presidência do primeiro, ou na falta eventual deste, sob a presidência do último citado, comporem a comissão responsável pela elaboração e condução das eleições da Subcomissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do IFNMG – *CÂMPUS ARINOS*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG – *Campus Arinos*, 20 de janeiro de 2014.

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
*Diretor Geral*

**PORTARIA Nº 009 – DIRETOR GERAL/2014**

*Substituir portaria designando servidores como fiscal de obras no âmbito do IFNMG-CÂMPUS ARINOS.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS**, Professor ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, considerando:

-A necessidade do IFNMG-CÂMPUS ARINOS.

-resolve:

**Art. 1º.** Substituir a **PORTARIA Nº 028 – DIRETOR GERAL/2012**, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Fiscalizadora de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Câmpus Arinos, em atendimento ao Ofício Circular/PROAP/IFNMG/118/2011.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Dieysson Alkmin Oliveira	Engenheiro Civil	Verificar a adequação da execução física com os projetos aprovados, acompanhar a evolução da obra versus cronograma Físico-financeiro, realizar medição de obras e serviços, apontar soluções para questões de natureza técnica, etc.
Genilson Dias Custódio	Administrador	Acompanhar a regularidade jurídico-Fiscal da empresa contratada, além de verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas e averiguar todos os documentos/procedimentos contábeis inerentes à execução da obra.
Joaquim Henrique Álvares	Assistente em Administração	Acompanhar diário das obras, conferindo a validade/qualidade dos produtos empregados, averiguando as condições de trabalho dos operários da obra (uso de EPI's, registro em ETPS, etc.) elaborando relatórios diários de acompanhamento da obra, entre outras atribuições. Subsidiar as atividades do engenheiro c

**Art. 2º.** Designar o servidor Willegaignon Gonçalves de Resende para substituir os dois últimos citados em seus impedimentos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG– *Campus Arinos*, 23 de janeiro de 2014.

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
Diretor-Geral



**PORTARIA Nº 010 – DIRETOR GERAL/2014**

*Designação de Servidora para compor a Comissão de Núcleo de atendimento às Pessoas com necessidades Especiais do IFNMG-Câmpus Arinos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS**, Professor ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, considerando:

-A nomeação de servidora efetiva para cargo de Psicóloga do IFNMG-CÂMPUS.

-resolve:

**Art. 1º.** Incluir a servidora **MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA ALVES** (Técnica Administrativa em Educação – Psicológica) na Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Câmpus Arinos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG– *Campus Arinos*, 28 de janeiro de 2014.

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
Diretor-Geral



## PORTARIA Nº 011- DIRETOR GERAL/2014

*Trata da regulamentação do Conselho de Classe para os Cursos de Nível Médio – IFNMG - Campus Arinos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS,** Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho , no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, resolve:

**Art. 1º** Regular o funcionamento do Conselho de Classe nos Cursos de Nível Médio, anexo abaixo.

### **CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE**

**Art. 1º** O CONSELHO DE CLASSE é um dos vários mecanismos que possibilitam a gestão democrática na instituição escolar. O princípio da gestão democrática através da participação da comunidade em conselhos de classe está previsto no artigo 14 da LDBEN.

**Art. 2º** O CONSELHO DE CLASSE é um órgão consultivo, normativo e deliberativo em assuntos didáticos, pedagógicos, com o objetivo de avaliar o processo ensino-aprendizagem, propondo procedimentos adequados a cada caso.

**Art. 3º** O conselho de classe decidirá, em situações específicas, se um aluno será retido ou não.

§ 1º A decisão do Conselho de Classe será soberana, respeitando-se o princípio das decisões colegiadas democraticamente adotadas.

### **CAPÍTULO II DA FINALIDADE E DA COMPOSIÇÃO**





**Art. 4º** O Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), Campus Arinos, previsto no artigo 72 das normas regulamentares da avaliação no Campus Arinos, é o órgão responsável pelo acompanhamento do processo pedagógico e pela avaliação do desempenho escolar das turmas dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

Parágrafo único: Na avaliação do processo pedagógico e do desempenho escolar em cada curso, o Conselho de Classe deverá considerar:

- I- participação, comprometimento, frequência e interesse nas atividades escolares;
- II- o aproveitamento escolar global;
- III - o aproveitamento por componente curricular.
- IV - o aproveitamento qualitativo respeitado a diversidade que contempla, dentre outras, as pessoas com necessidades específicas.

**Art. 5º** O Conselho de Classe é constituído por:

- I- Diretor de Ensino ou seu representante;
- II- Coordenador de Ensino ou seu representante;
- II- Coordenador de Curso ou seu representante;
- III- representante da Equipe Pedagógica;
- IV- professores da turma.

§ 1º É assegurado ao educando representante de turma dos cursos técnicos integrados o direito de participar dos Conselhos de Classe do 1º e 2º trimestres, e ao educando representante de turma dos cursos técnicos subsequentes o direito de participar do Conselho de Classe do 1º bimestre. Essa participação é restrita ao momento de avaliação global da turma.

§ 2º A participação, não prevista neste regulamento, de professores e de representantes de outras instâncias deverá ser solicitada à presidência do Conselho, que a submeterá à aprovação dos conselheiros, por maioria simples.

§ 3º O Conselho de Classe contará com subsídios da Coordenação de Registros Escolares para sua instalação, dentre eles, boletins ou planilhas com os resultados de cada componente curricular (notas e frequências) e relação dos alunos em situação de trancamento, dispensa ou desistência.

### **CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA**



**Art. 6º** Compete ao Conselho de Classe quanto ao processo de avaliação da aprendizagem e aos critérios de progressão acadêmica:

- I- proceder à análise e emitir parecer sobre o descrito nos artigos 4º deste Regulamento;
- II- avaliar informações sobre a frequência do aluno para fins de aprovação, reprovação e caracterização da perda ou da desistência da vaga, visando seu acompanhamento pela equipe do núcleo pedagógico;
- III- deliberar sobre a situação de cada educando quanto aos estudos de recuperação, à aprovação e à reprovação, respeitado as especificidades de cada caso;
- IV - deliberar sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o educando e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao educando o direito de cumprir todas as etapas no referido processo;
- V- indicar a necessidade de o educando receber acompanhamento por parte do núcleo pedagógico, psicóloga ou assistente social;
- VI – propor estratégias específicas de recuperação da aprendizagem.

#### **CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 7º** O Conselho de Classe poderá ser presidido pelo Diretor de Ensino, Coordenador de Ensino ou por profissional designado para este fim.

**Art. 8º** Compete ao presidente do Conselho de Classe:

- I- elaborar a agenda de cada Conselho de Classe;
- II- designar o(a) secretário(a);
- III- abrir e dirigir os trabalhos durante o Conselho de Classe;
- IV- levantar previamente os subsídios necessários para que o Conselho de Classe exerça plenamente suas competências;
- V- analisar as dificuldades, de caráter geral e pedagógico, encontradas pelo corpo docente para a realização dos trabalhos escolares;
- VI- contribuir para a análise dos dados levantados pelos professores quanto à atitude, ao rendimento, à progressão acadêmica e à participação dos educandos;
- VII- analisar, criticamente, o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido pelo corpo docente;
- VIII - identificar questões relevantes de encaminhamento a fim de assegurar



condições para a realização do trabalho pedagógico com qualidade, ou de corrigir distorções de ordem estrutural, funcional ou filosófica;

IX - providenciar o relatório do Conselho de Classe, ao final de sua realização, para subsidiar professores, coordenadores de área, de curso e equipe técnico-pedagógica na elaboração de propostas para suprir as demandas diagnosticadas.

## **CAPÍTULO V DA SECRETARIA**

**Art. 9º** O Conselho de Classe será secretariado por um profissional do Núcleo Pedagógico, ou, na sua ausência, por membro indicado pela presidência do Conselho.

**Art. 10º** Compete ao secretário do Conselho de Classe:

- I- registrar em ata do Conselho de Classe as análises feitas pelos professores da turma quanto aos aspectos do desempenho escolar previstos no artigo 1º deste Regulamento;
- II- registrar a situação acadêmica quanto à aprovação, aos estudos de recuperação e à reprovação;
- III- auxiliar o presidente do Conselho e a equipe como um todo na elaboração dos relatórios dos Conselhos de Classe conforme rege o artigo 5º deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VI DOS DEMAIS PARTICIPANTES**

**Art. 11** Compete ao representante do Núcleo Pedagógico:

- I- prestar apoio técnico aos demais participantes do Conselho de Classe, para subsidiar as tomadas de decisão nos termos do Regulamento do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e deste Regulamento;
- II- divulgar o trabalho realizado com a comunidade escolar durante o trimestre;
- III- fornecer informações procedentes sobre a vida escolar do educando;
- IV- fazer o acompanhamento dos educandos encaminhados pelo Conselho de Classe;



V- fazer o acompanhamento das questões relevantes abordadas nos conselhos de classe;

VI- opinar sobre as questões que demandem parecer do conselho de classe, manifestando-se com voz e voto;

VII- levantar previamente os subsídios necessários junto à turma, para que o conselho de classe exerça plenamente suas competências em conjunto com o professor representante e/ou coordenador de curso.

**Art. 12.** Compete ao professor representante da turma, quando houver:

I- realizar uma análise do desempenho da turma e dos educandos, segundo os aspectos descritos no artigo 1º deste Regulamento;

II- apresentar ao Conselho de Classe, sob uma perspectiva crítica, observações e problemas levantados pela turma;

III- auxiliar previamente o educando representante no levantamento de considerações, dificuldades e reivindicações da turma dentro de uma postura crítica.

IV- levantar previamente os subsídios necessários junto à turma, para que o conselho de classe exerça plenamente suas competências em conjunto com O Núcleo Pedagógico e a Coordenação do Curso.

Parágrafo único. Quando não houver professor representante as competências serão atribuídas ao Coordenador do Curso.

**Art. 13.** Compete ao educando representante da turma:

I- apresentar a auto-avaliação da turma em relação ao processo ensino-aprendizagem;

II- apresentar, com criticidade, as dificuldades e as reivindicações relativas aos aspectos descritos no artigo 1º deste regulamento, conforme levantamento feito junto aos colegas de turma com o auxílio do professor representante;

III- ouvir e registrar por escrito a avaliação realizada pelos professores da turma.

**Art. 14.** Compete ao professor da turma:

I- apresentar ao Conselho de Classe a análise do desempenho da turma e dos educandos, segundo os aspectos descritos no artigo 1º deste Regulamento;

II- opinar sobre as questões que demandem parecer do Conselho de Classe, manifestando-se com voz e voto;

III- indicar dificuldades de ordem administrativa, técnica e/ou pedagógica encontradas para a realização do seu trabalho, apresentando propostas de solução;



IV- indicar os educandos com necessidade de acompanhamento pelo Núcleo Pedagógico;

V- contribuir para a avaliação global do processo pedagógico desenvolvido no Campus;

VI- solicitar a manifestação do Conselho sempre que houver dúvida em relação ao desempenho de um educando.

VII- relatar (ou solicitar dos demais professores quando não estiver claro) as medidas adotadas para a recuperação dos estudos do educando durante o período avaliativo.

§ 1º Quando impossibilitado de participar do Conselho de Classe, o professor deverá designar formalmente um outro professor da mesma turma para representá-lo. Cada professor poderá representar apenas um (1) colega ausente.

§ 2º A representação de que trata o parágrafo anterior só se efetivará se as notas das avaliações da turma forem previamente registrados e o representante detiver, por escrito, as informações pertinentes sobre o desempenho da turma durante o segmento letivo.

§ 3º O não-cumprimento das condições descritas neste artigo, quando da decisão sobre a situação escolar do educando, seja recuperação ou aprovação ou reprovação, implicará o registro da nota máxima nas médias trimestrais ou na média de recuperação não lançadas, para aprovação na disciplina em questão para todos os educandos com frequência regular, de acordo com o artigo 3º, inciso IV.

§ 4º A nota mencionada no parágrafo anterior será retificada pelo professor, no prazo limite de 48 horas, no caso de o grau real do educando ser superior ao grau mínimo para aprovação.

**Art. 15.** Compete ao Coordenador de Curso:

I - participar dos processos de avaliação de desempenho global do corpo docente,

II - apresentar ao Conselho de Classe, sob uma perspectiva crítica, observações e problemas inerentes ao curso coordenado que interfiram diretamente no processo formativo dos educandos,

III - opinar sobre questões que demandem parecer do Conselho de Classe, manifestando-se com voz e voto.



## **CAPÍTULO VII**

### **DA INSTALAÇÃO DOS CONSELHOS**

**Art. 16.** O Conselho de Classe de cada turma instalar-se-á, em caráter ordinário, ao final de cada trimestre letivo e ao término do período regular destinado aos estudos de recuperação final, segundo as datas previstas no calendário escolar.

§ 1º Para a instalação do Conselho de Classe, serão aguardados quinze (15) minutos para a obtenção do quórum mínimo, metade mais um dos docentes da turma, sem o qual o Conselho será cancelado, demandando nova convocação.

**Art. 17.** Poderá haver convocação de instalação extraordinária de Conselho de Classe como prerrogativa única e intransferível da Diretoria de Ensino, quando das seguintes situações:

- I- ausência do presidente ou falta de quórum no Conselho Ordinário;
- II- revisão de nota do educando, decidida pelo professor, que deverá requerê-la à Diretoria de Ensino, de maneira formal e devidamente justificada, independente de processo de revisão de prova, com ciência do seu coordenador de Curso. Caberá a essa diretoria concluir sobre a pertinência ou não da solicitação e da convocação extraordinária do Conselho de Classe;
- III- revisão de nota, formalmente requerida pelo educando, nos termos descritos no artigo 6º das normas regulamentares da avaliação no Campus Arinos;
- IV- resolução sobre as situações previstas no inciso IV do artigo 3º deste Regulamento, procedendo conforme manifestação do Conselho de Classe reunido ordinariamente;
- V- resolução sobre situações pedagógicas e/ou disciplinares.

§ 1º É vedado ao professor requerer convocação extraordinária de Conselho de Classe para reverter situação descrita no parágrafo 4º do artigo 11 deste Regulamento.

§ 2º A instalação extraordinária de Conselho de Classe Final, para fins de retificação de notas, terá como prazo limite o último dia da semana de planejamento do período letivo subsequente.

§ 3º No caso de cancelamento do Conselho de Classe Final, o prazo limite para a instalação de conselho extraordinário é de 48 horas.

**Art. 18.** As sessões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos de Classe instalar-



se-ão com a presença de, no mínimo, metade mais um dos docentes membros do Conselho.

**Art. 19.** As questões não contempladas neste regulamento serão resolvidas pela Diretoria de Ensino, ouvidas as instâncias superiores quando necessário.

**Art. 20.** No conselho de classe final, a situação acadêmica do educando deverá estar definida, salvo em casos da impossibilidade pelo educando em realizar as avaliações.

§ 1º - Os termos e argumentos que compuserem as decisões sobre a progressão ou retenção de alunos pelos membros do Conselho de Classe são restritos aos participantes deste, ficando resguardado o sigilo dos dados, comentários e discussões que fundamentarem as decisões. Apenas será divulgada a situação final dos alunos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 21.** Este Regulamento entrará em vigor a partir do primeiro período letivo de 2014.

§ Único – Este regulamento também terá validade para as situações pendentes do ano letivo de 2013 que reclamem a participação do referido conselho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG – *Campus Arinos*, 30 de janeiro de 2014..

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**

*Diretor Geral*

**PORTARIA Nº 012 - DIRETOR GERAL/2014**

*Publicar a lista da 3ª Chamada dos Cursos Técnico em Informática e Agropecuária Integrados no 1º Processo Seletivo/2014 do IFNMG – Campus Arinos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS,**

Professor ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, resolve:

**Art. 1º.** Publicar a lista da terceira chamada do curso Técnico em Informática Integrado do IFNMG - *Campus Arinos*.

Inscrição	Nome
01407	DHIULY DE OLIVEIRA CARDOSO
04996	MÁRCIA LUIZA GONÇALVES OLIVEIRA
04528	ORRANA TEIXEIRA QUEIROZ ANDRADE
05742	RÔMULO JÚNIOR FERREIRA MENDES
04325	JOÃO GABRIEL ABADIA DE SOUZA
00668	LARISSA DE JESUS PEREIRA GONÇALVES

**Art. 2º.** Publicar a lista da terceira chamada dos cursos Técnico em Agropecuária Integrado do IFNMG - *Campus Arinos*.

Inscrição	Nome
01052	LAURA PEREIRA DOS SANTOS
04548	RONALDO CARDOSO DE BRITO
06227	JEFERSON FORNALÉVICZ DOS SANTOS
00095	LUCAS DUARTE MENDES GONÇALVES
02162	DENIZE RODRIGUES MENDES
05748	GABRIEL FERREIRA VELOSO RODRIGUES

**Art. 3º** Período de matrícula: 03, 04 e 05 de fevereiro de 2014 (07h30 às 10:30 e 13:30 às 16h30 horas)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG – *Campus Arinos*, 30 de janeiro de 2014.

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
*Diretor-Geral*



**PORTARIA Nº 013 - DIRETOR GERAL/2014**

*Conceder Progressão por Capacitação Profissional.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS ARINOS,** Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho , no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, resolve:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal - *Campus Arinos* de acordo com os §§ 1º e 3º do artigo 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO N.º	NÍVEL CLASSIF./NÍVEL CAPAC./ PADRÃO VENCIMENTO		EFEITOS FINANCEIROS
				DE	PARA	
Elza Cristiny Carneiro Batista	Pedagoga	Campus Arinos	23392.000009/2014-63	E-I-3	E-II-3	30/01/2014

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Direção do IFNMG – *Campus Arinos*, 30 de janeiro de 2014.

**Prof. Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
*Diretor Geral*



# ORDEM DE SERVIÇO



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2014**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus Arinos*, Professor Elias Rodrigues de Oliveira Filho**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 375, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial no dia 14/09/2012, resolve:

**Art. 1º.** Determinar que os serviços objeto do Contrato Nº 03/2014 (Construção do Prédio Superior / Complexo Educacional ), firmado entre o **Instituto Federal do Norte de Minas Gerais-*Campus Arinos-MG*** e a empresa **MAPPA ENGENHARIA LTDA-ME** sejam iniciados a partir do dia 30/01/2014, sob a gestão e fiscalização dos servidores Dieysson Alkmim Oliveira, como fiscal titular e Geraldo Wagner Soares como fiscal substituto ( ambos engenheiros civis ).

**Art. 2º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

*Campus Arinos-MG, 20 de janeiro de 2014.*

**Elias Rodrigues de Oliveira Filho**  
*Diretor Geral*



# CONCESSÕES



## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

PROCESSO N.º: **23392.000232/2014-19**

Nome do Servidor: **LÍVIA GERMANA FERREIRA**

Cargo: **Técnico Administrativo em Educação – Técnico em Contabilidade**

Matrícula: **211.557-4**

Regime Jurídico: **RJU**

Nome do Ocupante Titular: **Mabel de Mello Custódio**

Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - Código – FG- 01**

Ato de Nomeação/Designação: **Portaria nº 414, de 18 DE JUNHO DE 2014.**

Período do Afastamento: **01/01/2015 a 14/01/2015**

Motivo do Afastamento: **Licença Maternidade**

Fundamento Legal: **Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP**

PROCESSO N.º: **23392.000028/2014-90**

Nome do Servidor: **WIILEGAIGNON GONÇALVES DE RESENDE**

Cargo: **Assistente em Administração**

Matrícula: **175.825-0**

Regime Jurídico: **RJU**

Nome do Ocupante Titular: **Elias Rodrigues de Oliveira Filho**

Cargo/Função a ser Substituída: **Diretor Geral - Código – CD- 2**

Ato de Nomeação/Designação: **Portaria nº 454, de 28 de setembro de 2012.**

Período do Afastamento: **31/12/2013 a 13/01/2014**

Motivo do Afastamento: **Férias Regulamentares do titular - 2013**

Fundamento Legal: **Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP**

PROCESSO N.º: **23392.000027/2014-45**

Nome do Servidor: **WALTER DIMAS BRITO SOARES**

Cargo: **Assistente em Administração**

Matrícula: **179.989-7**

Regime Jurídico: **RJU**

Nome do Ocupante Titular: **Joaquim Henrique Alvares**

Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado, Patrimônio e Transportes. - Código – FG-02**

Ato de Nomeação/Designação: **Portaria nº 498, de 24 de outubro de 2012/REITOR.**

Período do Afastamento: **31/12/2013 a 24/01/2014**

Motivo do Afastamento: **Férias Regulamentares do titular – 2013**

Período do Afastamento: **27/01/2014 a 31/01/2014**

Motivo do Afastamento: **Férias Regulamentares do titular – 2014**



PROCESSO N.º: **23392.000092/2014-71**

Nome do Servidor: **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MENDES**

Cargo: **Técnico Administrativo em Educação - Pedagogo**

Matrícula: **179.786-5**

Regime Jurídico: **RJU**

Nome do Ocupante Titular: **Valéria Silva Magalhães de Matos**

Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares - Código – FG- 02**

Ato de Nomeação/Designação: **Portaria nº 448, de 31 DE JULHO DE 2013/REITOR SUBSTITUTO.**

Período do Afastamento: **06/01/2014 a 10/01/2014**

Motivo do Afastamento: **FÉRIAS REGULAMENTARES - 2014**

Fundamento Legal: **Artigo 38, da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990 e Ofício Circular nº 01/2005-SRH/MP**

Período do Afastamento: **13/01/2014 a 16/01/2014 e 30/01/2014 a 31/01/2014**

Motivo do Afastamento: **Licença para tratamento de saúde do titular**

Fundamento Legal: **Artigo 38, da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990 e Ofício Circular nº 01/2005-SRH/MP**

PROCESSO N.º: **23392.000022/2014-12**

Nome do Servidor: **MAYKON THIAGO RAMOS SILVA**

Cargo: **Técnico Administrativo em Educação - Contador**

Matrícula: **179.095-9**

Regime Jurídico: **RJU**

Nome do Ocupante Titular: **Mabel de Mello Custódio**

Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - Código – FG- 01**

Ato de Nomeação/Designação: **Portaria nº 579, de 21 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Período do Afastamento: **16/01/2014 a 27/01/2014**

Motivo do Afastamento: **FÉRIAS REGULAMENTARES - 2014**

Fundamento Legal: **Artigo 38, da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990 e Ofício Circular nº 01/2005-SRH/MP**

### LICENÇA MÉDICA

Nome do Servidor: **Ellen Krystine Mota Lima**

Cargo: **Odontóloga**

Regime Jurídico: **RJU**

Órgão de Lotação: **IFNMG-CAMPUS ARINOS**

Período de Licença: **20/01/2014 a 20/03/2014**

Fundamento Legal: **Art. 202 e 203 da Lei nº. 8.112/90**

Nome do Servidor: **Katiussia Dias Moreira**

Cargo: **Nutricionista**

Regime Jurídico: **RJU**

Órgão de Lotação: **IFNMG-CAMPUS ARINOS**

Período de Licença: **03/01/2014 a 24/03/2014**

Fundamento Legal: **Art. 202 e 203 da Lei nº. 8.112/90**



Nome do Servidor: **Sebastião Lourenço Hnerique**  
Cargo: **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**  
Regime Jurídico: **RJU**  
Órgão de Lotação: **IFNMG-CAMPUS ARINOS**  
Período de Licença: **03/12/2014 a 04/03/2014**  
Fundamento Legal: **Art. 202 e 203 da Lei nº. 8.112/90**

Nome do Servidor: **Valéria Silva Magalhães de Mato**  
Cargo: **Assistente em Administração**  
Regime Jurídico: **RJU**  
Órgão de Lotação: **IFNMG-CAMPUS ARINOS**  
Período de Licença: **04/12/2103 a 02/02/2014**  
Fundamento Legal: **Art. 202 e 203 da Lei nº. 8.112/90**

#### LICENÇA GESTANTE

PROCESSO N.º: **23392.00000/2014-31**  
Nome da Servidora: **NARAH VIVIAN NUNES MARQUES**  
Cargo: **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**  
Matrícula: **179.087-4**  
Lotação: **Campus Arinos**  
Início da Licença: **14/01/2014**  
Término da Licença: **13/05/2014**  
Início da Prorrogação da Licença: **14/05/2014**  
Término da Prorrogação da Licença: **12/07/2014**  
Fundamento Legal: **Artigo 207 da Lei nº 8.112/90 e Artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008**

#### Auxílio Natalidade

Processo N.º: **23392.000008/2014-19**  
Nome do Servidor: **Narah Vivian Nunes Marques**  
Cargo: **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Língua Inglesa**  
Matrícula: **198.951-8**  
Lotação: **IFNMG – Campus Arinos**  
Dependente: **Manuela Marques Porto Maia**  
Data de Nascimento: **14/01/2014**  
Fundamento Legal: **Artigo 196 da Lei 8.112/90**

#### Auxílio Pré-Escolar

Processo N.º: **23392.000007/2014-74**  
Nome do Servidor: **Narah Vívian Nunes Marques**  
Cargo: **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Língua Inglesa**  
Lotação: **Campus Arinos**  
Dependente: **Manuela Marques Porto Maia**  
Data de Nascimento: **14/01/2014**  
Início do Benefício: **31/01/2014**  
Término do Benefício: **01/2020**  
Fundamento Legal: **Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993.**



# ESCALA DE FÉRIAS





Servidor Daniel Anderson Teixeira dos Santos  
SIAPE 182-043-0  
Cargo Técnico de Tecnologia da Informação  
Período de Férias 06/01/2014 a 16/01/2014  
Programada 11 dias

Servidor Elza Cristiny Carneiro Batista  
SIAPE 175.313-5  
Cargo Pedagoga  
Período de Férias 06/01/2014 a 18/01/2014  
Programada 13 dias

Servidor Gustavo Rodrigues Morgado  
SIAPE 175.316-8  
Cargo Técnico em Alimentos e Laticínios  
Período de Férias 08/01/2014 à 24/01/2014  
Programada 17 dias

Servidor José Francisco Teixeira Pitangui  
SIAPE 184.611-8  
Cargo Técnico em Agropecuária  
Período de Férias 15/01/2014 à 28/01/2014  
Programada 14 dias

Servidor Katiussia Dias Moreira  
SIAPE 174-959-3  
Cargo Nutricionista  
Período de Férias 06/01/2014 à 16/01/2014  
Programada 11 dias

Servidor Marcelo Tiago de Brito  
SIAPE 184.611-8  
Cargo Auxiliar de Biblioteca  
Período de Férias 01/01/2014 à 10/01/2014  
Programada 10 dias

Servidor Ellen Krystine Mota Lima  
SIAPE 188.497-8  
Cargo Odontóloga  
Período de Férias 02/01/2014 à 17/01/2014  
Programada 16 dias



Servidor	Maykon Thiago Ramos Silva
SIAPE	179.095-9
Cargo	Contador
Período de Férias Programada	06/01/2014 à 15/01/2014 15 dias
Servidor	Silas Oliveira de Souza
SIAPE	174.959-3
Cargo	Técnico em Assuntos Educacionais
Período de Férias Programada	02/01/2014 à 17/01/2014 16 dias
Servidor	Silânia Almeida da Silva
SIAPE	184.611-0
Cargo	Assistente de Alunos
Período de Férias Programada	02/01/2014 à 16/01/2014 15 dias
Servidor	Gabriella Saraiva Corrêa
SIAPE	182.681-5
Cargo	Assistente em Administração
Período de Férias Programada	06/01/2014 à 10/01/2014 05 dias
Servidor	Veranilda Lopes Moura Fernandes
SIAPE	110.032-0
Cargo	Operador de Máquinas Copiadoras
Período de Férias Programada	06/01/2014 à 16/01/2014 11 dias
Servidor	Genilson Dias Custódio
SIAPE	188.502-9
Cargo	Administrador
Período de Férias Programada	13/01/2014 a 27/01/2014 15 dias
Servidor	Joaquim Henrique Alvares
SIAPE	189.725-7
Cargo	Assietnte em Administração
Período de Férias Programada	27/01/2014 a 31/01/2014 04 dias



Servidor	Kesiane Magalhaes Castro
SIAPE	188.502-9
Cargo	Técnico em Alimentos e Laticínios
Período de Férias	06/01/2014 à 10/01/2014
Programada	04 dias
Servidor	Mabel de Melo Custódio
SIAPE	175.307-5
Cargo	Assistente em Administração
Período de Férias	13/01/2014 à 27/01/2014
Programada	15 dias
Servidor	Willian Canabrava do Amaral
SIAPE	187.847-8
Cargo	Assistente em Administração
Período de Férias	06/01/2014 à 15/01/2014
Programada	15 dias
Servidor	José Antônio Martins Filho
SIAPE	184.611-8
Cargo	Auxiliar de Biblioteca
Período de Férias	08/01/2014 à 17/01/2014
Programada	10 dias
Servidor	Kassiene Gomes dos Santos
SIAPE	182.668-3
Cargo	Assistente de Alunos
Período de Férias	17/01/2014 à 31/01/2017
Programada	15 dias
Servidor	Maecela Oliveira Nascimento
SIAPE	281.504-3
Cargo	Auxiliar de Biblioteca
Período de Férias	13/01/2014 à 24/01/2014
Programada	12 dias
Servidor	Valéria Silva Magalhães de Matos
SIAPE	188.861-9
Cargo	Assistente em Administração
Período de Férias	06/01/2014 à 10/01/2014
Programada	04 dias



---

Servidor	Warley Ferreira Nascimento
SIAPE	186.616-8
Cargo	Técnico em Enfermagem
Período de Férias	13/01/2014 à 24/01/2014
Programada	12 dias
Servidor	Elton Carlos Grossi
SIAPE	199.310-3
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Período de Férias	29/01/2014 à 31/01/2014
Programada	03 dias
Servidor	Rosemere Freire Fonseca
SIAPE	182.155-0
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Período de Férias	29/01/2014 à 31/01/2014
Programada	03 dias



# DIÁRIAS

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PCDP 000004/14  
Nome do Proposto: KARINE MARQUES EUZEBIO  
CPF do Proposto: 033.468.496-00  
Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Iniciar processo de certificação e licenciamento do laboratório de Química do IFNMG Campus Arinos junto à Polícia Federal na cidade de Montes Claros.  
Arinos (15/01/2014) Montes Claros (17/01/2014)  
Montes Claros (17/01/2014) Arinos (17/01/2014)  
Valor das Diárias: 391.65

PCDP 000005/14  
Nome do Proposto: DIEYSSON ALKMIM OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 867.941.246-53  
Cargo ou Função: ENGENHEIRO CIVIL  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: ATENDER À CONVOCAÇÃO CONFORME OFÍCIO 009/2014, PARA VISTORIA E MEDIÇÃO EM OBRAS DO AUDITÓRIO, CDTI, REFEITÓRIO E INTERNATO DO CAMPUS ARINOS  
Montes Claros (13/01/2014) Arinos (14/01/2014)  
Arinos (14/01/2014) Montes Claros (14/01/2014)  
Valor das Diárias: 280.89

PCDP 000009/14  
Nome do Proposto: ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA FILHO  
CPF do Proposto: 025.801.696-52  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: NACIONAL - A SERVIÇO  
Descrição Motivo: Participar da reunião na Fundação Banco do Brasil para entregar documentação final de prestação de contas do projeto 9416.  
Arinos (16/01/2014) Brasília (16/01/2014)  
Brasília (16/01/2014) Arinos (16/01/2014)  
Valor das Diárias: 117.00

PCDP 000024/14  
Nome do Proposto: ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA FILHO  
CPF do Proposto: 025.801.696-52  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Atender ao ofício 180/2014 da Procuradoria da República do Município de Paracatu/MG.  
Arinos (21/01/2014) Paracatu (22/01/2014)  
Paracatu (22/01/2014) Arinos (22/01/2014)  
Valor das Diárias: 283.35



PCDP 000044/14  
Nome do Proposto: ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA FILHO  
CPF do Proposto: 025.801.696-52  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da Audiência na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais - MTE  
Arinos (27/01/2014) Belo Horizonte (28/01/2014)  
Belo Horizonte (28/01/2014) Arinos (28/01/2014)  
Valor das Diárias: 346.80

PCDP 000060/14  
Nome do Proposto: WILLEGaignon GONCALVES DE REZENDE  
CPF do Proposto: 031.902.806-22  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Reunião sobre o Relatório de Gestão - Exercício 2013 e reunião do Comitê de Administração.  
Arinos (29/01/2014) Montes Claros (31/01/2014)  
Montes Claros (31/01/2014) Arinos (31/01/2014)  
Valor das Diárias: 477.90

PCDP 000105/14  
Nome do Proposto: MARIA SOLANGE DE MELO E SILVA  
CPF do Proposto: 433.994.606-00  
Motivo da Viagem: Nacional – Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Ministrando palestra sobre temática "Avaliação de aprendizagem".  
Brasília (30/01/2014) Arinos (01/02/2014)  
Arinos (01/02/2014) Brasília (01/02/2014)  
Valor das Diárias: 537.50